

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 040/2022

CONTRATADA: SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS – SAI LTDA

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para levantamento aerofotogramétrico de usos de recursos hídricos em trechos do alto rio das velhas

ATO CONVOCATÓRIO Nº: 002/2022

VALOR DO CONTRATO: 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

VALOR TOTAL PAGO: 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/07/2022

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 01/08/2022

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses de vigência a partir da emissão da Ordem de Serviço

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Contrato de Gestão no 003/IGAM/2017

ENQUADRAMENTO PPA 2021-2023: I.2.2.2 - Análises estratégicas na bacia hidrográfica do Rio das Velhas, conforme PDRH

ENQUADRAMENTO PIA 2023: I.2.2.2.1 - Levantamento aéreo para apoio à aferição do cadastro de usos e usuários de recursos hídricos no Alto Rio das Velhas

FISCAL TÉCNICO: Rayssa Balieiro Ribeiro

FISCAL ADMINISTRATIVO: Israel Moreira Castilho Soares

METAS: No Quadro 1 é explicitada a situação do contrato na presente data de elaboração deste parecer técnico.

Quadro 1 – Status do Contrato nº040/2022 (CG 003/IGAM/2017)

Serviço contratado	Percentual realizado
P1 - Planejamento de vôo	100%
P2 - Relatório de mobilização dos recursos do projeto	100%
P3 - Fornecimento das fotografias em formato bruto e do relatório de implantação de marcos e pontos de apoio	100%
P4 - Elaboração de base cartográfica	100%
P5 - Relatório Final	100%

Por atender integralmente ao escopo contratado, este contrato pode ser encerrado sem ressalvas. O investimento realizado contribuiu para o atendimento do objeto da ação I.2.2 - Estudos Estratégicos na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, uma vez que visa promover atualização da base de dados dos usuários de recursos hídricos, possibilitando assim, melhor embasamento das tomadas de decisões nas situações de escassez hídrica e de conflito pelo uso da água. Além disso, a conclusão do presente trabalho contribuiu para a *aperfeiçoamento do aparato de gestão dos recursos hídricos através do funcionamento pleno dos instrumentos de gestão*, preconizado pelo Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas, visto que está diretamente relacionado à atualização da base de dados de outorgas nos cursos d'água sob domínio do Estado de Minas Gerais.

Por fim, é possível observar que todas as obrigações contratuais foram devidamente cumpridas, não havendo óbices para o encerramento deste contrato.

A **AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO/AGÊNCIA PEIXE VIVO**, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.226.288/0001-91, com sede na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, CEP: 30120-060, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato, representada por sua Diretora Geral Interina, **BERENICE COUTINHO MALHEIROS SANTOS**, CPF nº150.856.196-68 e **SERVIÇOS AÉREOS INDUSTRIAIS ESPECIALIZADOS SAI LTDA**, CNPJ nº 06.006.378/0001-89, com endereço na Rua Afonso Braz, nº 579, Conj. 81/84, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, neste ato representada por seu representante legal **CARLOS ROBERTO CUNHA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 123.872.478-76, denominado CONTRATADO, celebram o presente instrumento para registrar o Recebimento Definitivo e o Encerramento do Contrato acima referenciado, nos termos da Portaria IGAM nº 60/2019 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Considerando que o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Considerando que, tratando-se de obras e serviços, o seu objeto será recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais;

Considerando que o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Considerando que a Diretora Geral solicitou à Contratada o Recebimento Definitivo e o Encerramento do Contrato em epígrafe;

Este instrumento será firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 19 de junho de 2023.

Berenice Coutinho Malheiros Santos
Diretora Geral Interina
Agência Peixe Vivo

Carlos Roberto Cunha
Representante Legal
**Serviços Aéreos Industriais Especializados SAI
LTDA**

Rayssa Balieiro Ribeiro
Fiscal Técnica
Agência Peixe Vivo

Israel Moreira Castilho Soares
Fiscal Administrativo
Agência Peixe Vivo

Testemunha: Wagner Soares Bonfim Junior
CPF nº: 134.901.806-66

Assinatura: _____

Testemunha: Alcione Eneida Santos
CPF nº: 981.525.486-34

Assinatura: _____